

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 25 de Fevereiro de 2009, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Deliberou, por maioria, com 3 votos contra dos Vereadores eleitos pelo PS e 4 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS/PP, ratificar a decisão do Senhor Presidente de ter assinado o protocolo de colaboração- Serviços de Metrologia, com o Município de Tondela;-----
- 2- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração INE/ Municípios, no âmbito da Actualização da Infraestrutura de Referenciação Geográfica do Ine/Censos 2011”;-----
- 3- Deliberou, por unanimidade, ordenar a abertura do procedimento de consulta pública para aquisição de Refeições Diárias para os Alunos dos Centros Educativos de Santa Comba Dão- Concurso Público ao Abrigo do Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro;
- 4- Deliberou, por unanimidade, atribuir-lhes um subsídio eventual no valor de € 500,00, ao Clube de BTT- Planeta Radical;
- 5- Deliberou, por unanimidade, ordenar a transferência de € 14 500,00 €, para a Junta de Freguesia de Vimieiro;
- 6- Deliberou, por unanimidade, autorizar a circulação de veículos pesados com destino a - Parque de estacionamento da firma Miguel Gomes & Macedo, Lda, localizado no Bairro da Tabarda, nº 5, em Casal de Maria, ordenando, para o efeito, a emissão dos respectivos cartões;
- 7- Deliberou, por unanimidade, autorizar a circulação de veículos pesados com destino a cargas e descargas no estabelecimento industrial propriedade do senhor António Luís Viegas, localizado no Pesseguido e que os mesmos farão o seu retorno obrigatoriamente pelo mesmo percurso, ordenando, para o efeito, a

emissão do respectivo cartão;

- 8-** Atribuir a José Mota Marques da Costa uma indemnização no valor de € 3 460,95 , para aquisição do seu prédio, sito em Rojão Grande, freguesia de Vimieiro, com vista à sua demolição e posterior integração ao domínio público;
- 9-** Deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade, requerida por Laurinda da Conceição Alves;
- 10-** Deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade, requerida por José Ferreira Dias;
- 11-** Tomou conhecimento da construção de barracão ilegal, levada a efeito por Maria da Conceição Gomes Abreu, no Lugar de Cernada- São João de Areias= Demolição da Obra e Reposição do Terreno;
- 12-** Tomou conhecimento da Construção de um Telheiro, Arrumos e Churrasqueira, na Avenida Cesar Anjo, Nº 6, no lugar de Vila de Barba, Freguesia e Couto do Mosteiro, Sem Licenciamento, pertença de Lusitana Glória Moura Rodrigues Coimbra = Auto de Embargo/Demolição;
- 13-** Tomou conhecimento da Construção de Armazém, sem Licenciamento, no lugar de Casas Novas, Freguesia de São João de Areias, pertença de João Manuel Morais = Demolição;
- 14-** Deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão formulada por João Paulo Simões das Neves.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no portal www.cm-santacombadao.pt
Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 02 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,